CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 64 / 2025

EDIFICAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR MILTON CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura demarque e edifique a Praça Governador Milton Campos, bairro Nossa Senhora das Graças, inclusive com disponibilização de um mobiliário urbano destinado à recreação infantil.

J u s t i f i c a t i v a:

A praça em referência, já dotada de denominação, é um espaço que, devidamente urbanizado, propiciará mais qualidade de vida aos moradores próximos e de todo o bairro Nossa Senhora das Graças.



Rio Pomba/MG, 10 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 10/03/2025, 15 h 43 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 11/03/2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 17/03/2025